



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2025

RETIFICA A PORTARIA N. 002/2025, DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE COTA DE PENSÃO POR MORTE PAGA PARA A DEPENDENTE DORA RAFAELA KORBES RAUBER E SUA REVERSÃO PARA A DEPENDENTE ROSA MARGARET KORBES RAUBER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n. 002, de 27 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul, nº 3.421, na data de 27 de janeiro de 2025, para que passe a constar:

Onde se lê: “**Art. 1º** - EXTINGUIR a cota de pensão por morte paga para a dependente DORA RAFAELA KORBES RAUBER, na qualidade de filha do segurado falecido Sr. Darlani Rauber, tendo em vista a ocorrência da maioridade previdenciária na data de **17/01/2025** (21anos), conforme disposto no inciso II, art. 54, da Lei Municipal nº 917/2013.”

Leia-se: “**Art. 1º** - EXTINGUIR a cota de pensão por morte paga para a dependente DORA RAFAELA KORBES RAUBER, na qualidade de filha do segurado falecido Sr. Darlani Rauber, tendo em vista a ocorrência da maioridade previdenciária na data de **16/01/2025** (21anos), conforme disposto no inciso II, art. 54, da Lei Municipal nº 917/2013.”

Onde se lê: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **17/01/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **16/01/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º. Ratificam-se os demais termos da Portaria n. 002/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16/01/2025.

Chapadão do Sul – MS, 28 de janeiro de 2025.

Maristela Fraga Domingues
Diretora Presidente
-Assinado Digitalmente-





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 883F-FA77-9C09-50E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARISTELA FRAGA DOMINGUES (CPF 404.XXX.XXX-68) em 28/01/2025 12:49:12 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/883F-FA77-9C09-50E0>